



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº CGO 24/02/2023/2023/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

*Uberaba, data da assinatura eletrônica.*

**ATA do Comitê Gestor de Obras (CGO) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).** No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e três minutos, realizou-se a reunião ordinária do Comitê Gestor de Obras (CGO) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), na sala de reuniões da Superintendência, sob a presidência do Coordenador do CGO, Luiz Humberto Camilo. Estiveram presentes os seguintes membros: Profa. Heloísa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa; Wesley Amâncio de Melo, Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF); Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Como convidados, registram-se as presenças de Daniel Rodrigues Pascoal, Arquiteto do Setor de Infraestrutura Física; Nicolle Lidiane Silva, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Camila de Lima Ferreira, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos. Registram-se as ausências de Danilo de Souza Tonelli Júnior, Prefeito Universitário da UFTM, com justificativa, sendo que o seu substituto não compareceu; e Clébia Rosa Moraes Alves, Assistente Administrativo, sem justificativa. Camilo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para a primeira pauta: **Processo SEI [23521.017882/2022-82](#); Continuação da discussão da criação de um almoxarifado na recepção das UTIs.** Foi feito um breve resumo da solicitação, onde foi colocado que o assunto em pauta é uma continuidade da discussão da demanda de criação de um almoxarifado em parte da área de recepção das UTIs, iniciada na última reunião ordinária do CGO; a farmácia relata a necessidade de reassumir as suas atividades na área onde hoje abriga o almoxarifado das UTIs, principalmente, como plano de contingenciamento durante a reforma da farmácia/nutrição; em reunião com as Chefiãs da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE), Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS), Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal houve a proposta de se usar parte da sala de espera das UTIs para criação do almoxarifado; a Chefia da UACE relata em e-mail que com a criação de um almoxarifado dentro das UTIs houve uma economia de R\$ 50.000,00 mensais. Os membros do CGO, na última reunião, solicitaram esclarecimentos sobre como se chegou a este valor. Dada a palavra à Camila, a mesma colocou que levantamentos realizados demonstram a economia dos R\$ 50.000,00, valor médio, devido à segurança das equipes das UTIs de que não corre o risco de faltar insumos, pois, os mesmos encontram-se disponíveis diariamente no almoxarifado, evitando os estoques paralelos dentro dos postos das Unidades, muitas vezes sem o devido controle, maior controle do que realmente se gasta nas Unidades; diminuição do trânsito de profissionais das UTIs na ida ao almoxarifado 5 para busca de insumos. Dada a palavra à Fabiana, foi dito que houve uma melhora significativa com a presença de um almoxarifado dentro das UTIS, frisando que o almoxarifado 5 fica distante das UTIs o que acabava promovendo um acúmulo de insumos dentro dos postos das Unidades por segurança e a fim de diminuir as idas de profissionais ao almoxarifado 5. Nicole, complementa que está em tratativas com a Chefia da UACE para que a Unidade de Terapia Intensiva geral 2 também seja atendida por este almoxarifado, destacando a importância de um almoxarifado dentro das UTIS. Heloísa, coloca a possibilidade de se usar o espaço de forma compartilhada entre o almoxarifado e a farmácia, como é feito no Bloco Cirúrgico, otimizando o recurso humano, um único profissional poderia ficar responsável pela dispensação das duas Unidades. Camila não vê problema, desde que haja um alinhamento com a farmácia. Mesmo com esta opção, o espaço ocupado pelo almoxarifado seria insuficiente para abrigar as duas Unidades. Após as discussões, os membros do CGO reconheceram a importância de se ter dentro das UTIs um espaço que possa ser compartilhado com a farmácia e almoxarifado. Foi sugerido que se faça um estudo de modelo de espaço compartilhado, com participação da UACE e SFH, aproveitando melhor as áreas existentes nas UTIs e também em questão de otimização de recursos humanos. Ficaram como

responsáveis pela elaboração e coordenação deste estudo, Lucas e Daniel. Assim que o estudo ficar pronto, será apresentado ao CGO. No segundo ponto de pauta: **Proposta de destino futuro do espaço ocupado pelo SAME no AMG**; Camilo mostrou que o pavimento, compreendendo a área que o Serviço de Arquivo Médico (SAME) ocupava, a área da administração do Ambulatório Maria da Glória (AMG) e o NUCAPE, tem uma área construída de 950 m<sup>2</sup>; a construção do centro obstétrico, cujo projeto arquitetônico encontra-se aprovado junto à Vigilância Estadual, está condicionada à transferência do laboratório para uma outra área; a reforma do prédio do Hospital da Mulher, cujo projeto arquitetônico encontra-se em tramitação de análise e aprovação junto à Vigilância Estadual, está condicionada à construção do Centro Obstétrico; foram mostrados os problemas estruturais da área de coleta do laboratório, sendo os principais, a falta de espaço adequado para abrigar os usuários e rampa de acesso fora das normas; foram colocadas as inadequações da recepção do AMG, com destaque para a falta de espaço para abrigar os pacientes e acompanhantes em espera para consulta, com longas filas na calçada; Camilo apresentou uma proposta para destino do pavimento onde estava o SAME, ou seja, o novo laboratório, juntamente com uma nova área de coleta e recepção dos usuários, adequar a entrada do AMG e criar uma nova área administrativa do AMG e para o NUCAPE. Após as considerações dos membros do CGO, ficou aprovada a proposta de utilização do espaço, apresentada por Camilo e, por sugestão da Heloísa, o Arquiteto Daniel irá fazer um estudo de ocupação destes ambientes dentro do pavimento térreo, liberado com a saída do SAME, mostrando uma visão da área total com previsão de utilização de cada ambiente, para ser encaminhado ao Colegiado Executivo, juntamente com a ata desta reunião, para análise e deliberações do Colegiado. No terceiro ponto de pauta: **Processo SEI [23521.000662/2023-09](#): cessão de espaço para discussão clínica - equipe médica-ortopedia**; Camilo apresentou o Ofício – SEI N<sup>o</sup> 13/2023 ([26898997](#)), encaminhado pelo DR. Adriano Jander Ferreira e Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade, no qual são apresentadas as justificativas para a solicitação de cessão de espaço de parte do antigo almoxarifado da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético para discussão clínica da equipe médica-ortopedia; Camilo apresentou uma planta do espaço bem como um arquivo fotográfico dos ambientes; foi colocado que esta área será utilizada, no futuro, como rota de fuga para uma rampa a ser construída ao lado da entrada principal do HC-UFTM, conforme PSCIP em análise no Corpo de Bombeiros. Heloísa externou sua preocupação em se criar um espaço exclusivo para discussão de casos para uma única especialidade, sendo que outras especialidades do Hospital poderão reivindicar a mesma condição de espaço, o que não seria possível de ser atendido. Após a abertura para discussões, os membros do CGO acolheram a demanda da ortopedia e viram como uma necessidade do setor. Pontuaram que se tratar de um espaço provisório, já que está prevista a utilização do mesmo como rota de fuga do PSCIP. Ficou decidido que esta demanda será encaminhada à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), juntamente com esta ata, para que esta Gerência passe a coordenar a gestão da sala, destinada a um espaço multidisciplinar para o ensino. Ficou decidido que nenhuma reforma estrutural está autorizada para esta área, devendo a mesma ser utilizada exclusivamente para fins educacionais, conforme demanda encaminhada para análise. No último item da pauta: **Informes**, não houve nenhuma consideração dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, Camilo agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 08h57min, na qual eu, Luiz Humberto Camilo, registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Camilo, Chefe de Divisão**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Lima Ferreira, Chefe de Setor**, em 14/03/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe de Setor**, em 14/03/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente**, em 14/03/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 14/03/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Chefe de Setor**, em 15/03/2023, às 02:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues Pascoal, Arquiteto(a)**, em 03/01/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nicolle Lidiane Silva, Chefe de Unidade**, em 25/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, Chefe de Unidade**, em 06/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28358349** e o código CRC **FC307236**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.009740/2020-80 SEI nº 28358349

---

Criado por [luiz.camilo](#), versão 4 por [luiz.camilo](#) em 14/03/2023 07:53:47.